

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.064866/2026-44 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Agosto/2026, deslocar-se aos municípios de Acaraú, Cruz, Forquilha, Fortaleza, Granja, Ipu e Viçosa do Ceará, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Carmem Valeria de Vasconcelos Costa	492031-1-X	Aux. de Pat.Clinica	II	0,5	143,66	71,83	04
Francisca Julia dos Santos Sousa	495560-1-2	Enfermeira	II	0,5	143,66	71,83	04
Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux. de Pat. Clínica	II	3,5	143,66	502,81	18, 19, 21, 25, 26, 27, 28
Francisco Regis Araujo Ferreira Gomes	300463-9-0	DNS-2	II	3,0	143,66	430,98	03-05, 10
Janilson da Silva Filho	496110-1-3	Farmacêutico	II	4,5	143,66	646,47	24-28
Maria Soraia da Cunha Araujo	496161-1-2	Farmacêutico	II	0,5	143,66	71,83	10
TOTAL						1.795,75	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.054871/2026-49 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde – CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de julho/2026, deslocar-se ao município Quixadá/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Tainná Gêssie Oliveira Lima	30047699	Orientadora de Célula	II	0,5	143,66	71,83	01
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063104/2026-21 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER as viagens** realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Porteiras, Jati, Penaforte, Santana do Cariri, Nova Olinda e Aurora, pela **SERVIDORA** abaixo mencionada, lotada na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde - COPAF, que aconteceu no mês de julho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Karla Deisy Moraes Borges	496107-1-8	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	20-22
TOTAL						359,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.060678/2026-47 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER as viagens** realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Jardim, Granjeiro, Lavras da Mangabeira, Igatu, Mombaça, Acopiara, Piquet Carneiro, Caríus, Catarina, Dep. Irapuan Pinheiro, Quixelô, Saboeiro e Jucás, pela **SERVIDORA** abaixo mencionada, lotada na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde - COPAF, que aconteceu no mês de julho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Karla Deisy Moraes Borges	496107-1-8	DNS-3	II	4,5	143,66	646,47	13-17
TOTAL						646,47	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.060015/2026-22 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA, Limoeiro do Norte - CE / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de maio/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

